



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

**PORTARIA CRMV/PI Nº 62/2023, de 13 de julho de 2023**

**EMENTA:** Dispõe e Redesigna Representantes deste CRMV-PI para integrar o Grupo Gestor do Plano Estratégico da Febre Aftosa – PNEFA no Estado do Piauí.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO PIAUÍ – CRMV/PI, em exercício, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, especialmente a alínea “a” do artigo. 12, c/c as letras “b” e “i” do artigo 11º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

Considerando os princípios da administração pública, previstos no art. 37, II da Constituição Federal de 1988 e,

Considerando a Portaria 15.204-030/2020 c/c 52.201-93/202 da Agência Agropecuária do Piauí – ADAPI e o Ofício nº 227/2023/ADAPI/DG

Considerando a notificação de Renúncia à participação do indicado como membro suplente, através da Portaria nº 42/2023, de 15 de maio de 2023, Med.Vet. Reginaldo Soares Veloso (CRMV-PI 0274-VP).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar e Nomear o Méd.Vet. Anísio Ferreira Lima Neto (CRMV-PI 0491-VP), Presidente do CRMV-PI, como membro Titular e, em substituição, a Med.Vet. Iolanda Soares da Cunha (CRMV-PI 0350-VP), Conselheiro Titular do CRMV-PI, como membro suplente para compor o Grupo Gestor do Plano Estratégico da Febre Aftosa – PNEFA no Estado do Piauí.

**Art. 2º** - Os membros designados no artigo anterior, integrarão a Grupo Gestor do Plano Estratégico da Febre Aftosa – PNEFA no Estado do Piauí, no campo estadual de ação piauiense, cujos assuntos são inerentes ao seu planejamento, bem como outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria CRMV-PI nº 42/2023, de 15 de maio de 2023.

**Art. 4º** - Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 13 de julho de 2023.

**MÉD. VET. ANÍSIO FERREIRA LIMA NETO**  
CRMV-PI nº 0491-VP  
Presidente do CRMV-PI





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-025  
Fone:0xx86-3222-9733 / 3221-1688  
E-Mail: [crmvp@gmail.com](mailto:crmvp@gmail.com)/[www.crmv-pi.org.br](http://www.crmv-pi.org.br)

